

EDITAL Nº 01/2026

5º LEILÃO JUDICIAL UNIFICADO

DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho MARCELO CAON PEREIRA, Juiz Auxiliar da Execução do TRT da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025, FAZ SABER a todos quanto virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que a Divisão de Hastas Públicas e Alienações por Iniciativa Particular do Juízo Auxiliar da Execução do TRT da 4ª Região, através do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) abaixo, levará a LEILÃO PÚBLICO, para alienação, nas datas, local, horário e sob as condições adiante, os bens descritos nos autos dos processos abaixo, relacionados no Anexo que se segue a este edital.

- **LOCAL DO LEILÃO:** presencial, no endereço da Avenida Therezinha Pauletti, bairro Sanvitto, nº 208, sala 411 – Vittorio Corporate – CEP 95110-195, e eletrônico, no sítio de internet www.turanileiloes.com.br
- **DATA E HORA DO LEILÃO:** dia 06 de agosto de 2026, às 14:30 horas. A modalidade eletrônica do leilão será aberta para a recepção de lances 20 (vinte) dias úteis antes da data e hora designadas acima.
- **LEILOEIRO(A) PÚBLICO(A) NOMEADO(A):** Gustavo Turani, leiloeiro público, CPF nº 026.664.400-792, matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 392/19, com endereço profissional na Avenida Therezinha Pauletti, bairro Sanvitto, nº 208, sala 411 – Vittorio Corporate – CEP 95110-195, telefone (54) 99934-3714 e e-mail contato@TuraniLeiloes.com.br
- **CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO:**
 1. O leilão será realizado simultaneamente na modalidade presencial, com apresentação verbal ou gestual dos lances, e na modalidade eletrônica, com captação dos lances através do sítio de internet do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a).
 2. No ato público presencial do leilão, os bens serão anunciados individualmente, identificando-se a unidade judiciária de origem, o número do processo judicial e as partes, bem como descrevendo-se o bem penhorado, o valor da avaliação e do

lance mínimo, as condições e restrições à arrematação, gravames e ônus incidentes sobre o bem, tudo conforme o Anexo deste edital.

2.1. Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, sendo ônus dos(as) interessados(as) verificar a sua situação de posse, os seus ônus e encargos e as suas especificações.

2.2. As fotografias que eventualmente ilustrarem a descrição dos bens não refletirão necessariamente o seu estado atual de conservação.

2.3. Qualquer dúvida ou divergência na identificação ou descrição dos bens deverá ser dirimida pelos(as) interessados(as) no ato do leilão.

2.4. É originária a aquisição de propriedade dos bens arrematados em leilão judicial, não cabendo evicção.

3. Os(as) interessados(as) em participar do leilão na sua modalidade eletrônica deverão realizar cadastro prévio junto ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), na forma prevista nos arts. 73 e 74 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

3.1. O cadastro prévio e a arrematação na modalidade eletrônica outorgam poderes de pleno direito ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) para assinar o auto de arrematação.

4. Os(as) interessados(as) em participar do leilão na sua modalidade presencial ficam dispensados de realizar cadastro prévio junto ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), bastando comparecer ao certame portando os documentos referidos nos incisos III, IV, V, VI e VII do § 3º do artigo 73 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

5. Estão impedidas de participar do leilão as pessoas naturais e jurídicas com vedação legal para tanto, as elencadas no art. 41 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025, e as constantes no cadastro de lançadores impedidos da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

5.1. Ao ofertar o lance eletrônico ou presencial, o(a) licitante deverá declarar que não é cônjuge ou companheiro(a), ascendente ou descendente do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) ou de magistrados(as) da Justiça do Trabalho da 4ª Região, tampouco parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), do(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução ou do(a) Juiz(a) originário(a) da execução na qual penhorado o bem objeto da alienação.

6. O preço mínimo do lance para cada bem a ser alienado encontra-se junto à sua descrição, no Anexo que se segue a este edital.

6.1. Os bens serão apregoados pelo lance mínimo para pagamento à vista.

6.2. Nos bens gravados por contrato de alienação fiduciária, o saldo devedor do contrato será considerado parte integrante do lance.

7. Uma vez declarado o lance vencedor, o(a) arrematante deverá depositar, até o término do leilão, em conta bancária judicial vinculada ao processo, o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do total do lance ofertado, devendo o saldo remanescente, acrescido da comissão do(a) leiloeiro(a) público(a), ser depositado na mesma conta judicial até o primeiro dia útil subsequente.

7.1. A guia de depósito judicial poderá ser emitida pelo(a) arrematante, com eventual auxílio do do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), por meio dos sistemas SIF, da Caixa Econômica Federal, ou SISCONDJ, do Banco do Brasil, disponíveis no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no endereço <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/depositos-judiciais>.

8. A não realização de quaisquer dos depósitos pelo(a) arrematante nos prazos acima implicará em desistência imotivada da arrematação e acarretará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do lance, a ser executada pelo juízo de origem, e a perda de valores eventualmente pagos, além da sua inscrição no cadastro de lançadores impedidos da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

9. O(A) credor(a) único(a) que não tiver adjudicado o bem perante o juízo de origem da execução antes da publicação deste Edital poderá adquiri-los no leilão

utilizando o seu crédito no processo, mas na condição de arrematante, tendo preferência na hipótese de igualar o maior lance.

9.1. O(A) credor(a) arrematante responde pela comissão ao(à) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) e não poderá utilizar, para o pagamento de tal comissão, o seu crédito no processo.

9.2. Caso o valor do lance seja superior ao do crédito do(a) credor(a) arrematante, a ele(a) caberá depositar a diferença em 03 (três) dias contados do leilão, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação ou, então, em havendo licitantes concorrentes, de se atribuí-la ao que tiver ofertado o maior lance válido.

10. A comissão do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) será de 05% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não inclusa no valor do lance, e deverá ser paga pelo(a) arrematante mediante depósito em conta bancária judicial vinculada ao processo.

10.1. Não será devida a comissão ao(à) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) na hipótese de anulada a arrematação sem culpa do(a) arrematante ou se negativo o resultado do leilão.

10.2. Havendo acordo ou remição após a publicação do edital e antes do leilão, com suspensão ou cancelamento deste, o(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) fará jus à comissão de 01% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo(a) executado(a).

10.3. Havendo acordo ou remição após a realização da alienação judicial, o(a) leiloeiro(a) público(a) fará jus à integralidade da comissão, a ser paga pelo(a) executado(a).

11. Tratando-se de bens imóveis e bens móveis considerados de valor relevante, os(as) interessados(as) em adquiri-los em valor ou condições diversas daqueles previstos neste edital poderão apresentar propostas por ocasião do início do leilão.

11.1. Considera-se de valor relevante o bem móvel cuja avaliação seja igual ou superior ao dobro do montante fixado a título de depósito recursal para a interposição de recurso de revista, vigente na data do leilão.

11.2. As propostas deverão ser apresentadas por escrito para o(a) leiloeiro(a) com identificação civil do(a) proponente e declaração de que ele(a) não integra o rol de pessoas impedidas de apresentar propostas.

11.3. As propostas deverão conter as condições de pagamento e parcelamento do valor proposto e, se for o caso, as garantias a serem apresentadas, na forma do art. 63 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

11.4. As propostas a prazo somente serão válidas com a oferta de entrada de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta e de saldo em, no máximo 30 (trinta) parcelas mensais, corrigidas pela variação positiva da SELIC.

11.5. Será devida comissão ao(à) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) 05% (cinco por cento) sobre o valor da proposta, caso a mesma seja homologada, a cargo do(a) proponente.

11.6. O recebimento de proposta pelo(a) leiloeiro(a) não suspenderá o leilão.

11.7. As propostas eventualmente recebidas somente serão apresentadas nos autos pelo(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) se não houver lances à vista, na medida em que estes sempre preferirão àquelas.

11.8. Compete ao(à) Juiz(a) Auxiliar de Execução aferir as propostas, podendo homologá-las ou recusá-las.

11.9. Havendo concorrência de mais de uma proposta, se forem em diferentes condições, o(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida a de maior valor; se forem em iguais condições, prevalecerá a formulada em primeiro lugar.

11.10. Aceita a proposta pelo Juiz(a) Auxiliar de Execução, o(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) será intimado a emitir o auto de arrematação e comunicar o(a) arrematante a depositar, em conta judicial vinculada ao processo, no primeiro dia útil seguinte a sua ciência, o valor correspondente à entrada da proposta ofertada, acrescido da comissão do(a) leiloeiro(a) público(a).

11.11. Sendo parcelada a proposta, as parcelas vencerão nos meses seguintes no mesmo dia do depósito do valor da entrada, ou primeiro dia útil subsequente.

11.12. A não realização de quaisquer dos depósitos pelo(a) arrematante nos prazos acima implicará em desistência imotivada da arrematação e acarretará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do saldo devedor, a ser executada pelo juízo de origem, e a perda de valores eventualmente pagos, além da sua inscrição no cadastro de lançadores impedidos da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

12. Eventuais débitos pendentes sobre os bens leiloados, inclusive obrigações de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o preço da arrematação e serão eventual e posteriormente quitados pelo juízo de origem segundo a natureza dos créditos e a sua ordem de preferência legal.

13. São de responsabilidade do(a) arrematante as providências e despesas com:

I - retirada e transporte dos bens móveis do local onde se encontram;

II - impostos, taxas e contribuições de melhoria sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens móveis e imóveis do ano em curso, entendido este como o que recair na data da emissão da ordem de entrega ou da expedição de carta de arrematação;

III - impostos, taxas e emolumentos sobre a transmissão de propriedade de bens móveis e imóveis, incluindo, mas não se limitando a vistorias, alvarás, certidões, escrituras, registros e laudêmos;

IV - quitação, junto ao credor fiduciário, das parcelas que compõem o saldo devedor do contrato de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis.

14. Não são responsabilidade do(a) arrematante as despesas com:

I - impostos, taxas e contribuições de melhoria sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens móveis e imóveis dos anos anteriores ao ano em curso, entendido este como o que recair na data da emissão da ordem de entrega ou da expedição de carta de arrematação;

II - multas de trânsito sobre veículos cometidas antes da emissão de ordem de entrega;

III - encargos condominiais vencidos antes da expedição de carta de arrematação;

IV - tarifas de gás encanado, energia elétrica, água e esgoto vencidas antes da expedição de carta de arrematação;

V - hipotecas sobre os imóveis;

15. Na arrematação de bem imóvel locado, o(a) arrematante, poderá, querendo, denunciar o contrato, com o prazo de 90 (noventa) dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação, devidamente averbada na matrícula.

15.1. O prazo para a denúncia se inicia na data do registro, presumindo-se, após ele, a concordância na manutenção da locação.

16. Encerrado o leilão, dos bens arrematados serão emitidas certidões positivas pelo(a) leiloeiro(a) e subscritos pelo(a) arrematante, enquanto que dos bens que não lograram lance mínimo serão emitidas, também pelo(a) leiloeiro(a), termos de arrematação sem licitante.

17. A ordem de entrega dos bens móveis ou a carta de arrematação dos bens imóveis, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida pelo(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução apenas depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo(a) arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do(a) leiloeiro(a) público(a).

18. Os(As) participantes não poderão alegar desconhecimento das condições do leilão, dos encargos incidentes sobre os bens, das condições e prazos de pagamento e das despesas decorrentes da arrematação.

18.1. A participação de má-fé de qualquer lançador(a), mediante cadastramento fraudulento ou oferecimento de lance falso, fictício ou não condizente com a efetiva intenção de arrematar o(s) bem(ns), acarretará a sua responsabilização civil e administrativa, com incidência de multa e de indenização revertidas em favor

da parte exequente, na forma dos arts. 79 e 81 do CPC, sem prejuízo de eventual apuração na seara criminal.

19. Caso as partes, por qualquer motivo, não venham a ser intimadas da data da realização do leilão, ficam cientes pela publicação deste edital, bem como pela sua fixação em lugar costumeiro neste e nos Fóruns e dos juízos de origem.

Porto Alegre, 08 de abril de 2026.

ANEXO

01. PROCESSO Nº 0020070-02.2015.5.04.0511

ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves/RS

EXEQUENTE: ALOISIO CARVALHO MACHADO (CPF 025.025.840-43)

EXECUTADO: RODOTECNICA - INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA (CNPJ 04.626.360/0001-54)

EXECUTADO: TEXJATO INDUSTRIA METALURGICA LTDA (CNPJ 10.567.168/0001-37)

EXECUTADO: VALERI ANTONIO PERTILE (CPF 286.360.150-49)

DESCRIÇÃO DO BEM:

LOTE ID [4896](#): FRAÇÃO IDEAL DE ÁREA DE 10.775,25m² DENTRO DE UMA ÁREA MAIOR DE 113.416,69m² EM BENTO GONÇALVES COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: *“MATRÍCULA 76.947- IMÓVEL: UMA parte do lote rural número setenta e cinco (75) da Linha Estrada Geral neste Município, com a área de 113.416,69 m² (cento e treze mil, quatrocentos e dezesseis metros e sessenta e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, confinando. NORTE, na extensão de mil, quatrocentos e nove metros e onze centímetros (1.409,11 m), sendo, parte com terras do mesmo lote número setenta e cinco (75), propriedade de Cleonir Antônio Pértile em mil, duzentos e treze metros e vinte e um centímetros (1.213,21 m), e, parte com*

o Município de Bento Gonçalves em cento e noventa e cinco metros e noventa centímetros (195,90 m); SUL, na extensão de mil, quatrocentos e trinta e nove metros e quatorze centímetros (1.439,14 m), partindo de leste para oeste, parte com a propriedade de Artesano Móveis Ltda., em duzentos e setenta e quatro metros e quarenta e dois centímetros (274,42 m), parte com a Rua Artêmio Fracalossi em dezoito metros e onze centímetros (18,11 m), parte com a propriedade de Dummar Empreendimentos Imobiliários e Serviços Ltda., em setenta e oito metros e oitenta e um centímetros (78,81 m), parte com a Área de Recreação Pública I em cem metros e oitenta e três centímetros (100,83 m), parte com a propriedade de Pedro Gasperin e Rafael Gasperin em cinquenta metros (50,00 m), parte com a Rua Josefina Nacisa Fracalossi Pedrotti em dezoito metros (18,00 m), parte com a propriedade de Hilário Fracalossi e outros em cem metros (100,00 m), parte com a propriedade de Campus Empreendimentos Imobiliários Ltda., em vinte e oito metros e quarenta e dois centímetros (28,42 m), parte com a propriedade de Valdir Fracalossi e outros em vinte e sete metros e cinquenta centímetros (27,50 m), parte com a propriedade de Jhovini Móveis Ltda., em cento e vinte metros e setenta e três centímetros (120,73 m), parte com a Rua Lidovino Fracalossi em dezoito metros e dois centímetros (18,02 m), parte com a propriedade de Vanessa Anderle em setenta e dois metros e quarenta e nove centímetros (72,49 m), parte com a propriedade de Alken Participações Ltda em setenta metros e dezesseis centímetros (70,16 m), parte com a Rua Angelina Barberina Tomasi Fracalossi em vinte metros e três centímetros (20,03 m), parte com a propriedade de Alken Participações Ltda em cento e setenta e nove metros e vinte e nove centímetros (179,29 m), parte com a Área Destinada ao Sistema de Recreação Pública II em cinquenta e cinco metros e cinquenta e dois centímetros (55,52 m) e, parte com a propriedade de Rossetti Serviços de Calçamento Ltda em duzentos e seis metros e oitenta centímetros (206,80 m); LESTE, na extensão de oitenta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros (85,45 m), com a Rodovia BR 470; OESTE, na extensão de oitenta metros (80,00 m), com terras do mesmo lote setenta e cinco (75), propriedade de herdeiros de Hugolino Rossetti e José Manfroi.”

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais)

LANCE MÍNIMO (primeiro/segundo/terceiro leilão): R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: km 203 da Rodovia BR 470, São Valentim/Tuiuty, Bento Gonçalves/RS - fica localizada no finalda rua Artêmio Fracalossi, lindeira à Fábrica de Móveis Artesano Ltda., próxima ao km 203 da BR 470.

DEPOSITÁRIO FIEL: -

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM:

- Eventuais benfeitorias não averbadas
- Av. 1 – HIPOTECA em favor de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Carlos Barbosa – Sicredi Serrana RS, inscrita sob o nº de CNPJ 90.608.712/0001-80.
- Av. 8 - INDISPONIBILIDADE DE BENS oriunda do processo nº 0020202-12.2022.5.04.0512, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves/RS.
- Av. 10 - INDISPONIBILIDADE DE BENS oriunda do processo nº 0020061-40.2015.5.04.0511, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves/RS.
- Av. 12 – EXISTENCIA DE AÇÃO oriunda do processo nº 5000655-90.2012.8.21.0005, que tramita na 3ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves/RS.
- Av. 12 – PENHORA oriunda do processo nº 5000109-59.2017.8.21.0005, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves/RS.
- Av. 16 – INDISPONIBILIDADE DE BENS oriunda do processo nº 0021822-72.2016.5.04.0511, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves/RS.
- Av. 18 – INDISPONIBILIDADE DE BENS oriunda do processo nº 0021349-86.2016.5.04.0511, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves/RS.

- Av. 19 – INDISPONIBILIDADE DE BENS oriunda do processo nº 0020070-02.2015.5.04.0511, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves/RS.
 - Av. 20 – INDISPONIBILIDADE DE BENS oriunda do processo nº 0021384-46.2016.5.04.0511, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves/RS.
 - Av. 21 – INDISPONIBILIDADE DE BENS oriunda do processo nº 0021347-19.2016.5.04.0511, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves/RS.
 - Av. 22 – INDISPONIBILIDADE DE BENS oriunda do processo nº 0020204-58.2017.5.04.0511, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves/RS.
 - Av. 25 – EXISTENCIA DE AÇÃO oriunda do processo nº 5001395-72.2017.8.21.0005, que tramita na 3ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves/RS.
 - Av. 26 – INDISPONIBILIDADE DE BENS oriunda do processo nº 0020932-02.2017.5.04.0511, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves/RS.
-

02. PROCESSO Nº 0021294-18.2025.5.04.0351

ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Gramado/RS

EXEQUENTE: IZAMARA SOARES DA SILVA MENDES (CPF 093.292.949-44)

EXECUTADO: MG TERCEIRIZACAO DE SERVICO LTDA (CNPJ 01.278.154/0001-02)

EXECUTADO: ARMANDO FAGUNDES DE AVILA (CPF 359.796.900-34)

EXECUTADO: MARCOS AURELIO GARCIA (CPF 906.223.240-04)

EXECUTADO: GIOVANNA MARIANI GARCIA (CPF 921.273.200-34)

EXECUTADO: BENETTON SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (CNPJ 03.315.120/0001-76)

EXECUTADO: GIOVANNA M GARCIA LTDA (CNPJ 19.255.894/0001-99)

DESCRIÇÃO DO BEM LOTE ID [4897](#): UNIDADE RESIDENCIAL 01 DO CONDOMÍNIO VILLA FELICITÉ COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: *“IMÓVEL MATRICULA 16.073 - A Unidade Residencial 01 do condomínio "Villa Felicité", situado nesta cidade, na Rua Dona Luiza Corrêa, número 405, bairro Vila Suzana, zona urbana; localizada no primeiro bloco, situado à esquerda de quem entra e paralelo ao acesso ao condomínio, a partir da Rua Dona Luíza Corrêa, sendo a primeira unidade à esquerda de quem chega, entre a fachada externa norte e a Unidade Residencial 02, com a área real total de 117,92995 m² e área real privativa de 117,92995 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,08334 no terreno e coisas comuns do condomínio, bem como o uso de um espaço ou box de estacionamento localizado no conjunto disposto em torno à circulação de acesso ao condomínio. O terreno respectivo tem a área de 1.335,00 m² (mil, trezentos e trinta e cinco metros quadrados) e as seguintes confrontações e dimensões: frente, ao norte, com a Rua Dona Luíza Corrêa, lado dos números ímpares, em cujo alinhamento mede 42,70 m; outra frente, a oeste, formando esquina, com a Rua Nossa Senhora da Conceição, lado dos números ímpares, medindo no respectivo alinhamento 31,00 m; ao sul, onde mede 43,40 m, limita com terreno de propriedade de José Alves de Souza; e, a leste, medindo 31,00 m, a partir do alinhamento da Rua Dona Luíza Corrêa, entesta também com propriedade de José Alves de Souza. - Quarteirão: ruas Nossa Senhora da Conceição, Pinheirais, das Araucárias, Dona Luiza Corrêa, Coronel Theobaldo Fleck e RS466.”*

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

LANCE MÍNIMO (primeiro/segundo/terceiro leilão): R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Dona Luiza Correa, nº 405, Unidade Residencial 01, Condomínio Villa Felicité, bairro Vila Suzana, Canela/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: -

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM:

- Av. 14 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO oriunda do processo nº 5052785-88.2020.8.21.0001, que tramita na 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS.
- Av. 16 – ARRESTO oriundo do processo nº 0000236-84.2021.5.09.0245, que tramita na Vara do Trabalho de Pinhais/PR.
- Av. 17, 21 e 22 – ARRESTO oriundo do processo nº 0001006-14.2020.5.09.0245, que tramita na Vara do Trabalho de Pinhais/PR.
- Av. 18 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO oriunda do processo nº 5009149-44.2023.8.21.0041, que tramita na 2ª Vara Judicial da Comarca de Canela/RS.
- Av. 20 – PENHORA oriundo do processo nº 0020981-91.2024.5.04.0351, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Gramado/RS.

03. PROCESSO Nº 0020113-52.2015.5.04.0732

- **CANCELADO** - Arrematado nos autos do processo nº 5003995-51.2020.8.21.0073 que tramitam na 3ª Vara Cível da Comarca de Tramandaí, conforme certidão de id. 6a7cbaa.

04. PROCESSO Nº 0152000-54.2002.5.04.0203

ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Canoas/RS

EXEQUENTE: MARCOS DA SILVA RODRIGUES (CPF 955.021.220-34)

EXECUTADO: QUIMIOGRAVURA SINOS LTDA - EPP (CNPJ 87.247.979/0001-85)

EXECUTADO: FERNANDO OLIVEIRA MACIEL (CPF 373.759.540-20)

EXECUTADO: LAURO RICARDO SANTOS MACIEL (CPF 356.125.500-06)

DESCRIÇÃO DO BEM:

LOTE ID [4898](#): LOTE DE MAQUINÁRIO

- Uma retífica INELBRA, cor azul para anodização, com mais de 10 anos de uso trifásica;
- Um compressor de 100 litros, sem marca, aparente em bom estado;
- Um compressor, marca ERBON, 425 litros;
- Um plotter de recorte, marca MIMAKI, 1 (um) metro de largura, cor cinza, em ótimo estado;
- Uma impressora de códigos de barras, marca data max, em ótimo estado;
- Estufa de secagem e esterilização, marca DELEO, 480 litros.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais)

LANCE MÍNIMO (PRIMEIRO LEILÃO): R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Senador Salgado Filho, nº 261, 271 e 281, São Luis, Canoas/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: CARLOS EDUARDO MACIEL

05. PROCESSO Nº 0020565-64.2024.5.04.0791

ORIGEM: Vara do Trabalho de Encantado/RS

EXEQUENTE: CLEUSA DE CAMPOS BUENO (CPF 640.332.440-34)

EXECUTADO: GAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - EPP (CNPJ 04.601.883/0001-46)

EXECUTADO: ROSA CHOQUE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA (CNPJ 31.435.831/0001-10)

EXECUTADO: FLOR DIVINA MODA INTIMA LTDA (CNPJ 60.937.160/0001-93)

DESCRIÇÃO DO BEM:

LOTE ID [4904](#) - Uma máquina Serra Fita, Baher SF 3600 TUBE, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

LANCE MÍNIMO (PRIMEIRO LEILÃO): R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Agilberto Maia, nº 1050, sala 101, bairro Canecão, Guaporé/RS - CEP: 99200-000

DEPOSITÁRIO FIEL: Alex Freitas da Silva

06. PROCESSO Nº 0020799-13.2022.5.04.0663

ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo/RS

EXEQUENTE: THIAGO MORAES SIKORA (CPF 013.503.350-02)

EXEQUENTE: LUCIANE CARRAO (CPF 441.362.930-20)

EXEQUENTE: ALEXSANDRA EHLERT PROCHNOW (CPF 045.052.290-33)

EXECUTADO: INSTITUTO DE IDIOMAS PLANALTO LTDA (CNPJ 90.785.809/0001-69)

EXECUTADO: JOSE LUIZ LEAL MOSSMANN (CPF 286.155.900-44)

EXECUTADO: ALFREDO LIRO MOSSMANN (CPF 025.308.130-00)

DESCRIÇÃO DO BEM: **LOTE ID [4905](#): TERRENO URBANO COM ÁREA DE 300m² EM CAPÃO DA CANOA COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO:-** *“Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na PRAIA CAPÃO NOVO, no distrito de Capão da Canoa, neste município de Osorio, constituído do lote nº04, da quadra 92, do POSTO 05, com a área de 300,00 m2, medindo 12,00m de frente, ao leste, à rua 118, 12,00m de largura na divisa do fundo, ao oeste, onde entesta com o lote 14, --por 25,00m da frente ao fundo, por ambos os lados, dividindo-se por um lado, ao sul, com o lote 03 e pelo outro lado, ao norte, co lado, a norte, com o lote 05.Todos os lotes confrontantes de propriedade de Capão Novo Empreendimentos Imobiliários Ltda. Dista por sua divisa Sul 36,00m da esquina formada com a rua 17. No quarteirão formado pelas ruas 17, 18, 118 e 119.”*

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

LANCE MÍNIMO (PRIMEIRO LEILÃO): R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Quadra 92, Lote 04, Quarteirão Ruas 17/18, 118/119, Posto 05, Capão da Canoa/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: -

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM:

- Benfeitorias não averbadas
- Imóvel ocupado por terceiros alheios ao feito
- Av. 2 – INDISPONIBILIDADE DE BENS oriunda do processo nº 0020808-78.2022.5.04.0661, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo/RS.
- Av. 3 – PENHORA oriunda do processo nº 0020795-70.2022.5.04.0664, que tramita na 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo/RS.
- Av. 4 – INDISPONIBILIDADE DE BENS oriunda do processo nº 0020806-11.2022.5.04.0661, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo/RS.

07. PROCESSO Nº 0020792-50.2024.5.04.0663

ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo/RS

EXEQUENTE: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR (CPF 036.260.950-02)

EXECUTADO: LIVMMO SOLUCOES DE CONFORTO AMBIENTAL LTDA (CNPJ 29.103.895/0001-71)

EXECUTADO: LYNNOV DISTRIBUIDORA DE PERFIS E ACESSORIOS LTDA (CNPJ 37.468.974/0001-04)

DESCRIÇÃO DO BEM: LOTE ID [4906](#): APARTAMENTO 204 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM BOQUEIRÃO I EM PASSO FUNDO, INSCRITO SOB MATRÍCULA Nº 90.303 DO CRI DE PASSO FUNDO, COM A SEGUINTE

DESCRIÇÃO: *IMÓVEL: apartamento 204 do Condomínio Residencial Jardim Boqueirão I, situado nesta cidade, Bairro Boqueirão, com acesso pela rua Pulador, onde recebeu o nº 285. O apartamento está localizado no "bloco 01" que está situado à esquerda do acesso ao condomínio, confrontando: pelo lado norte, com área de*

circulação, passeio e estacionamentos do condomínio; pelo lado leste, com área do condomínio e salão de festas; pelo lado sul, com área verde, circulação e estacionamentos do condomínio; e pelo lado oeste, com área do condomínio e bloco 02, posicionado no 2º pavimento, confrontando: pelo lado norte, com a unidade autônoma nº 202 e com área do condomínio; pelo lado leste, com área do condomínio; pelo lado sul, com área do condomínio; e pelo lado oeste, com circulação interna do bloco e com área do condomínio e tem a área real privativa de 41,8275m², área de uso comum de 4,6253m² e área real total de 46,4528m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00625 do terreno onde está instalado o condomínio, constituído por UMA PARTE DE TERRAS URBANA, com a área superficial de 6.887,86m², com frente para a rua Pulador, esquina com a rua Luiz Lângaro, sem quarteirão formado, confrontando e medindo: ao NORTE, com o restante da área desmembrada, designado como "lote 2", medindo, no segmento 1-6, 111,93m; ao SUL, com a rua Luiz Lângaro, onde mede, no segmento 4-5, 106,15m; ao LESTE, com a rua Pulador, onde mede, no segmento 5-6, 65,75m, partindo da divisa com o "lote 2", até a rua Luiz Lângaro; e, ao OESTE, por três segmentos de reta, o primeiro partindo da rua Luiz Lângaro, na direção Norte, confrontando com área de propriedade da Empresa Engenharia, Administradora e Incorporadora de Imóveis Ltda., designada pela letra "A", onde mede, no segmento 3-4, 23,38m, o segundo na direção Oeste, confrontando com a mesma área da referida empresa, onde mede, no segmento 2-3, 8,65m, e o terceiro, com o Loteamento Núcleo Habitacional Edmundo Trein (Cohab I), onde mede, no segmento 1-2, 37,13m, indo até a divisa com o "lote 2"."

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

LANCE MÍNIMO (PRIMEIRO LEILÃO): R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Pulador, nº 285, apartamento 204, Condomínio Residencial Jardim Boqueirão I, bairro Boqueirão, Passo Fundo/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: -

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM:

- Imóvel locado para terceiros Masey Thiam e Boly Mbow.

08. PROCESSO Nº 0020400-10.2022.5.04.0331

ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo

EXEQUENTE: LEONARDO DA SILVA SARTÓRIO (CPF 027.183.110-37)

EXECUTADO: JOVEMAR RIGOTTI (CPF 010.054.100-38)

EXECUTADO: JOVEMAR RIGOTTI (CNPJ 19.040.933/0001-30)

DESCRIÇÃO DO BEM:

[LOTE ID 4912](#): LOTE DE ELETRÔNICOS

- 1 Desktop com 6GB de memória RAM usado;
- 1 Monitor AOC E2250SW, usado;
- 1 TV Hyundai, HYEM32H0, usado;
- 1 Plotter de recorte, usado.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

LANCE MÍNIMO (PRIMEIRO LEILÃO): R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

LANCE MÍNIMO (SEGUNDO LEILÃO): R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Paulo Brasília, nº20, bairro Campina, São Leopoldo/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: ALEXIA DA SILVA ANDRADE

09. PROCESSO Nº 0020486-57.2025.5.04.0304

ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo/RS

EXEQUENTE: NARA REJANE NUNES DIAS GUTH (CPF 287.974.690-68)

EXECUTADO: DATA CONTROL COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME (CNPJ 29.103.895/0001-71)

EXECUTADO: ADEMAR KEHRWALD (CPF 295.924.100-20)

EXECUTADO: PAULO HENRIQUE GASPAROTTO (CPF 630.574.090-91)

EXECUTADO: VERONICA DE ASSIS BRASIL AZAMBUJA (CPF 561.865.680-91)

DESCRIÇÃO DO BEM: LOTE ID [4927](#): APARTAMENTO N° 1303 DO EDIFÍCIO SOLAR IMPERIAL EM PORTO ALEGRE, inscrito com a matrícula n° 90.299 do Cri da 1ª Zona de Porto Alegre, com a seguinte descrição: *Matrícula n° “IMÓVEL: A fração ideal de 0,001988 do terreno medindo 29,70m de frente ao sul a avenida Independência, onde existem os prédios n°s 498, 514, 516 e 522, por 53,11m da frente aos fundos pelo lado oeste, onde se divide como imóvel que é ou foi do Espólio de Adolfo Laranjeira Mariante, medindo pelo outro lado ao leste, 60,37m da frente aos fundos, onde se divide com imóvel de Américo Pereira da Silva e esposa, e nos fundos ao norte, mede 30,67m onde confronta com imóveis n°s 57, 59, 71 e 73 da rua Cristovão Colombo e com imóvel de Francisco Gonçalves Carneiro, em dois seguimentos a saber: 0 1º partindo do oeste para leste, abrindo para o fundo, na extensão de 13,59m e o segundo partindo desse ponto, também em direção ao leste, fechando levemente para a frente, na extensão de 17,08m. Bairro: Independência. Quarteirão: avenida Independência, ruas Barros Cassal, Cristovão Colombo Garibaldi. Dita fração corresponderá no EDIFÍCIO SOLAR IMPERIAL a e ser construído, ao estacionamento coberto n° 38.”*

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais)

LANCE MÍNIMO: R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais) (PRIMEIRO LEILÃO)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Independência, n° 522 – bairro Independência, Porto Alegre/RS CEP 90035-071

DEPOSITÁRIO FIEL: -

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM:

- Av. 7 – Notícia de penhora oriunda do processo n° 00110617512 do 10º Cartório Cível de Porto Alegre
- Av. 10 – Penhora oriunda do processo 0065547-0320158210001 que tramita na 8ª Vara de Fazenda Pública de Foro Central de Porto Alegre
- Av. 11 – Indisponibilidade de bens oriunda do processo n°00003393832007824002005 que tramita na 3ª Vara Cível de Criciúma/SC

- Av. 12 – Indisponibilidade de bens oriunda do processo n° 500035-59.2006.8.24.0020 que tramita na 4ª Vara Cível de Criciúma/SC
 - Av. 14 – Indisponibilidade de bens oriunda do processo n° 00175001220025040022 que tramita na 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
 - Av. 16 – Indisponibilidade de bens oriunda do processo n° 5000333-37.2009.8.24.0023 que tramita na 4ª Vara Cível de Florianópolis
 - Av. 17 – Indisponibilidade de bens oriunda do processo n° 01358000319965120027 que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC
 - Av. 18 – Indisponibilidade de bens oriunda do processo n° 00018205919978240020 que tramita na Unidade Regional de Direito Bancário de Florianópolis/SC
-

10. PROCESSO Nº 0020068-37.2022.5.04.0333

ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo/RS

EXEQUENTE: OSMAR ARTUR FERMINO SILVA (CPF 021.543.450-18)

EXECUTADO: COOPERATIVA LEOPOLDENSE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS LTDA (CNPJ 03.315.136/0001-89)

DESCRIÇÃO DO BEM:

LOTE ID [4928](#): CAMINHÃO VOLVO/VM23 240 6X2R, PLACA IMD3D19, ANO/MODELO 2004/2004, RENAVAL 840849125, CHASSI 93KP6ABCX4E101351 E COR BRANCA

LOTE ID [4929](#): MB/MBENZ L 1218, PLACA IGU1585, ANO/MODELO 1991/1991, RENAVAL 563992042, CHASSI 9BM384009MB900655 E COR BRANCA

VALOR DE AVALIAÇÃO:

- VOLVO/VM23 240 6X2R, PLACA IMD3D19: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
- MBENZ L 1218, PLACA IGU1585: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

LANCE MÍNIMO: (PRIMEIRO LEILÃO)

- VOLVO/VM23 240 6X2R, PLACA IMD3D19: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
- MBENZ L 1218, PLACA IGU1585: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco ml reais)

LANCE MÍNIMO: (LEILÕES SUBSEQUENTES)

- VOLVO/VM23 240 6X2R, PLACA IMD3D19: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
- MBENZ L 1218, PLACA IGU1585: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Ambos veículos depositados na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 149, bairro Novo Hamburgo/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: Fernanda Pinheiro Vargas, outorgada do leiloeiro Darci Mulle

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM:

- VOLVO/VM23 240 6X2R, PLACA IMD3D19: SEM BATERIA, SEM ESTEPE, TRAÇÃO TRASEIRA ESQUERDA TRANCADA, PNEUS EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, BANCOS RASGADOS, ASPECTO INTERIOR RUIM, LATARIA COM AVARIAS, SEM BAÚ, COM 6.498.151 Kms RODADOS, SINALEIRA TRASEIRA ESQUERDA QUEBRADA.
- Descrição: Comprimento da Carroceria
- Comprimento: 6,60 Metro/Metros
- Origem: Adaptação
- Número do CSV: 7106434952021
- Descrição: Balanço Traseiro
- Comprimento: 2,85 Metro/Metros
- Origem: N/D
- Descrição: Distância entre Eixos
- Comprimento: 5,20 Metro/Metros
- Origem: N/D
- Arrolamento de bens oriundo do processo 20200189086 que tramita na delegacia da receita federal de Novo Hamburgo
- Restrição Renajud oriunda do processo N° 0020068-37.2022.5.04.0333 que tramita na 3ª vara do trabalho de São Leopoldo

- Restrição Renajud oriunda do processo N° 0020067-52.2022.5.04.0333 que tramita na 3ª vara do trabalho de São Leopoldo
- Restrição Renajud oriunda do processo N°002006233-2022.5.04.0332 que TRAMITA na 2ª vara do trabalho de São Leopoldo
- Restrição Renajud oriunda do processo N° 0020474-92.2021.5.04.0333 que tramita na 3ª vara do trabalho de São Leopoldo
- Restrição Renajud oriunda do processo N° 002012595-2021.5.04.0331 que tramita na 1ª vara do trabalho de São Leopoldo
- Restrição Renajud oriunda do processo N° 0020203-89.2021.5.04.0331 que tramita na 1ª vara do trabalho de São Leopoldo
- Restrição Renajud oriunda do processo N° 0020525-12.2021.5.04.0331 que tramita na 1ª vara do trabalho de São Leopoldo
- Restrição Renajud oriunda do processo N° 0020585-48.2022.5.04.0331 que tramita na 1ª vara do trabalho de São Leopoldo
- Restrição Renajud oriunda do processo N° 0020401-26.2021.5.04.0332 que tramita na 2ª vara do trabalho de São Leopoldo
- Restrição Renajud oriunda do processo N° 0020897-58.2021.5.04.0331 que tramita na 1ª vara do trabalho de São Leopoldo
- Restrição Renajud oriunda do processo N° 0020938-88.2022.5.04.0331 que tramita na 1ª vara do trabalho de São Leopoldo

- MBENZ L 1218, PLACA IGU1585: SINALEIRA ESQUERDA TRASEIRA QUEBRADA, PNEUS EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, BAÚ EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM PARTES QUEBRADAS, CABINE INTERNA EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PARTE EXTERNA COM DIVERSOS PONTOS DE FERRUGEM, SEM SIMBOLO DA MARCA NA DIANTEIRA, PARA-CHOQUE COM FERRUGEM E AMASSADO NA CABINE LADO DIREITO, COM 717967Km RODADOS, VEÍCULO NÃO ESTÁ FUNCIONANDO.

- Descrição: Terceiro Eixo
- Quantidade: 3
- Origem: Adaptação
- Descrição: Comprimento da Carroceria
- Comprimento: 7,55 Metro/Metros
- Origem: Adaptação
- Número do CSV: 13555626002014

- Arrolamento de bens oriundo do processo 20200189086 que tramita na delegacia da receita federal de Novo Hamburgo
- Restrição Renajud oriunda do processo N° 0020068-37.2022.5.04.0333 que tramita na 3ª vara do trabalho de São Leopoldo
- Restrição Renajud oriunda do processo N° 0020067-52.2022.5.04.0333 que tramita na 3ª vara do trabalho de São Leopoldo
- Restrição Renajud oriunda do processo N°002006233-2022.5.04.0332 que TRAMITA na 2ª vara do trabalho de São Leopoldo
- Restrição Renajud oriunda do processo N° 0020474-92.2021.5.04.0333 que tramita na 3ª vara do trabalho de São Leopoldo
- Restrição Renajud oriunda do processo N° 002012595-2021.5.04.0331 que tramita na 1ª vara do trabalho de São Leopoldo

- Restrição Renajud oriunda do processo N° 0020203-89.2021.5.04.0331 que tramita na 1ª vara do trabalho de São Leopoldo
- Restrição Renajud oriunda do processo N° 0020525-12.2021.5.04.0331 que tramita na 1ª vara do trabalho de São Leopoldo
- Restrição Renajud oriunda do processo N° 0020585-48.2022.5.04.0331 que tramita na 1ª vara do trabalho de São Leopoldo
- Restrição Renajud oriunda do processo N° 0020401-26.2021.5.04.0332 que tramita na 2ª vara do trabalho de São Leopoldo

11. PROCESSO N° 0102800-95.2004.5.04.0304.

ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo

EXEQUENTE: VALDOCI DE MORAES

EXECUTADO: CURTUME SANDER SA (CPF: 113.705.800-53)

EXECUTADO: GEORGE BERTHOLDO KLASER (CPF: 033.105.770-07)

EXECUTADO: ARLINDO ADELINO MULLER (CPF: 003.590.500-00)

EXECUTADO: MARMARA S.A. (CPF: 01.093.809/0001-78)

DESCRIÇÃO DO BEM LOTE ID [4935](#): IMÓVEL COM ÁREA REAL DE 123,03 METROS QUADRADOS, COM FRENTE PARA RS 239, PLANO, SEM DECLIVIDADE. TERRENO COM POUCA PROFUNDIDADE E POSSIBILIDADE DE EFETUAR CONSTRUÇÃO COM LIMITAÇÕES EM VIRTUDE DA ÁREA. PARTE DO TERRENO SE ENCONTRA MURADA E SEM ACESSO, PROVAVELMENTE ANEXA AO PRÉDIO DOS FUNDOS COM ENTRADA PARA RUA CHAPECÓ, 61 EM NOVO HAMBURGO INSCRITO SOB CARTÓRIO DE MATRÍCULA N° 22.412 DO CRI DE NOVO HAMBURGO, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: “IMÓVEL: Um terreno de forma triangular, situado no Bairro São José, no quarteirão formado pelas

ruas Jaburi, Chapecó, futura Avenida Alcântara e Rodovia Estadual RS-239, medindo 51,80 metros de frente ao sul para a RS-239, lado ímpar de numeração dos prédios, distante mais ou menos 199,90 metros da esquina com a rua-Jaburú que fica ao leste, 50,80 metros ao norte, onde confronta-com imóveis de propriedade do Curtume Sander S/A e Walter Buckel, 5 metros ao oeste onde confronta com Carlito Klein, terminando em zero no lado leste.”

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

LANCE MÍNIMO (PRIMEIRO LEILÃO): R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RS 239, S/N, São José, Novo Hamburgo/RS

DEPOSITÁRIO FIEL:

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM:

- R. 2 – Hipoteca de 1º grau em favor do Banco do Brasil S.A
- R. 3 – Hipoteca de 2º grau em favor do Banco do Brasil S.A
- Av. 6 - Indisponibilidade de bens 0054000-08.2005.5.04.0302 que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo
- Av. 9 – Penhora oriunda do processo nº 5001270-09.2018.21.0019 que tramita na 4ª Vara Cível de Novo Hamburgo
- Av. 11 – Penhora oriunda do processo nº 5001103-84.2013.8.21.0019 que tramita na 4ª Vara Cível de Novo Hamburgo
- Av. 12 - Indisponibilidade de bens oriunda do processo nº 0105100-30.2004.5.04.0304 que tramita na 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo
- Av. 13 – Indisponibilidade de bens oriunda do processo nº 0084100-71.2004.5.04.0304 que tramita na 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo
- Av. 14 – Indisponibilidade de bens oriunda do processo nº 0013200-63.2004.5.04.0304. que tramita na 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo
- Av. 15 – Indisponibilidade de bens oriunda do processo nº 0104100-92.2004.5.04.0304 que tramita na 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo
- Av. 16 – Indisponibilidade de bens oriunda do processo nº 0109800-49.2004.5.04.0304 que tramita na 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo

- Av. 17 – Indisponibilidade de bens 0103000-02.2004.5.04.0305 que tramita na 4ª Vara do Trabalho
 - Av. 18 – Indisponibilidade de bens 0113300-26.2004.5.04.0304 que tramita na 4ª Vara do Trabalho
 - Av. 19 – Penhora oriunda do processo nº 0102800-95.2004.5.04.0304 que tramita na 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo
-

12. PROCESSO Nº 0021050-41.2013.5.04.0406

- **SUSPENSO** – Embargos de Terceiro autuado sob nº 0020683-60.2026.5.04.0406, que tramitam na 6ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS, conforme decisão de id. 9f17690 do processo originário.

13. PROCESSO Nº 0020318-30.2018.5.04.0521

ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Erechim

EXEQUENTE: JEFERSON DO AMARAL (CPF: 011.318.240-67)

EXECUTADO: TALIAN SUPERMERCADO EIRELI (CPJ: 07.601.823/0001-11)

EXECUTADO: ANA PAULA LOPES (CPF: 033.105.770-07)

EXECUTADO: CLAUDETE FATIMA TALIAN (CPF: 392.067.850-87)

EXECUTADO: LEANDRO SOSMAIER (CPF: 953.672.840-00)

DESCRIÇÃO DO BEM:

LOTE ID [4931](#): NISSAN/FONTIER LE 25 X4, PLACA IQE8688, ANO/MODELO 2009/2010, RENAVAM 169522407, CHASSI 94DVDUD40AJ334000 E COR VERDE

LOTE ID [4932](#): FIAT/PALIO ED, PLACA CLB5936, ANO/MODELO 1997/1997, RENAVAM 684918412, CHASSI 9BD178216V0418171 E COR VERMELHA

VALOR DE AVALIAÇÃO:

- NISSAN FRONTIER: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

- FIAT PALIO EL, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

LANCE MÍNIMO (PRIMEIRO LEILÃO):

- NISSAN FRONTIER: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)
- FIAT PALIO EL, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Depositado com o leiloeiro Erni Carlos Oro

DEPOSITÁRIO FIEL: Leiloeiro Erni Carlos Oro

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM:

- **NISSAN FRONTIER:** VEÍCULO NÃO FUNCIONA, LATARIA EM GERAL RISCADA, MANCHADA, CAPO E PARA-LAMA DIREITO SEM PIBUTRA, BANCOS RASGADOS, RODAS RISCADAS, PARA-CHOQUE DIANTEIRO QUEBRADO, VEÍCULO EM GERAL SUJO, PELÍCULAS COM BOLHAS.
 - **FIAT PALIO:** PINTURA EM GERAL RUIM, DESCASCANDO, NÃO POSSUI RADIO, ENCOSTO BANCO TRASEIRO, TAMPÃO PORTA-MALAS, CHAVE DE RODAS, TRIÂNGULO, MACACO, RODA ESTEPE, PORTA-MALAS NÃO ABRE, VEÍCULO SUJO.
-

14. PROCESSO Nº 0225300-18.2009.5.04.0231

ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Gravataí/RS

EXEQUENTE: ANTONIO RUI DE SOUZA (CPF 412.485.620-20)

EXECUTADOS: MERICA BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ 04.328.741/0001-57)

EXECUTADOS: CARLOS EDUARDO FEIJO (CPF 497.708.610-49)

EXECUTADOS: LEANDRO CERBARO (CPF 900.891.620-72)

EXECUTADOS: CAXIAS IMOVEIS LTDA – ME (CNPJ 05.244.906/0001-75)

EXECUTADOS: ROSEMARI CERBARO (CPF 576.159.340-87)

EXECUTADOS: CLAUDIA CERBARO (CPF 680.432.520-68)

DESCRIÇÃO DO BEM:

LOTE ID [4917](#): APARTAMENTO N° 102 DO EDIFÍCIO ADELINA LUCCHESI EM CAXIAS DO SUL, INSCRITO SOB MATRÍCULA 5.603 DO CRI DA 1ª ZONA DE CAXIAS DO SUL COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: *“IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 102, localizado no primeiro andar ou 3º pavimento de centro lado leste, do BLOCO ADELINA LUCCHESI, com a área privativa de 85,2m², área condominial de 7.52m²., área total de 92,80m²., correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 25,10m², constituído das seguintes dependências: li-cing, cozinha, dois dormitórios, corredor de circulação íntima, banheiro de área de serviço, sendo o terreno constituído pelos lotes nºs 5 e 12, da quadra nº 544, antiga letra "U", setor 03, numerações administrativas do BABRRO SÃO PELEGRINO, lado zona oeste d/cidade, com frente ao leste, a Rua FEIJO JUNIOR, lado ímpar, distando aproximadamente 20m. da esquina com a Rua Pinheiro Machado no quarteirão formado pelas citadas ruas, mais ruas Bento Gonçalves e Ministro Toledo, com a área de 1.320,00m²., com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 44m., com os lotes nos 15 e 26, de Alexandre Baldisserotto e Outros, ao Sul, por igual medida de 44m..com propriedade de Domingos Carelli & Ferdeiros de Firmino Bisol, an Leste, onde faz frente, por 30m., com a Rua Feijo Ju-nior, e, ao Oeste, por 30m., com parte do lote nº 20, de Arlindo Edmundo Lucchese e lote nº10 de Osvalter Biazus da Luz.-”*

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)

LANCE MÍNIMO (PRIMEIRO LEILÃO): R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Feijó Junior, 583, apto 102, São Pelegrino, Caxias do Sul/RS – CEP 95034-160

DEPOSITÁRIO FIEL: MARIA ALBINA CERBARO

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: -

15. PROCESSO Nº 0000723-44.2013.5.04.0384

ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Taquara/RS

EXEQUENTE: CATIA KELI FRIGO (CPF 038.702.821-85)

EXECUTADOS: MR ASSESSORIA EM COBRANCAS LTDA - ME (CNPJ 04.328.741/0001-57)

EXECUTADOS: MARCOS ANDRE GUIMARAES RODRIGUES (CPF: 984.876.550-68)

EXECUTADOS: MR CORRETORA DE SEGUROS LTDA – ME (CNPJ: 15.434.586/0001-70)

DESCRIÇÃO DO BEM: LOTE ID [4923](#): TERRENO COM ÁREA DE 420m2 EM PAROBÉ, INSCRITO SOB MATRÍCULA Nº 9.095, DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAROBÉ COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: *“IMÓVEL: TERRENO URBANO, sem benfeitorias, com a área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados) de forma regular, constituído do lote 15, sio em Fazenda Pires, na rua Castro Alves, em Parobé-RS, distante 147,00m ao norte da Av. Machado de Assis, no quarteirão incompleto formado pelas ditas vias, e Rua Rodrigues Alves. Tudo conforme a matrícula nº 49.721, do Registro de Imóveis do Município de Taquara/RS.*

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

LANCE MÍNIMO (PRIMEIRO LEILÃO): R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Castro Alves, s/n, bairro Distrito de Santa Cristina do Pinhal, Parobé/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: ROBERTO MATHEUS DA CRUZ RODRIGUES

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM:

Av. 1 – Indisponibilidade bens oriunda do processo nº 5001225-31.2019.8.21.0070 que tramita na 2ª Vara Cível de Taquara

16. PROCESSO Nº 0020345-42.2020.5.04.0812

ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Bagé

EXEQUENTE: UESLEN DUARTE LIMA (CPF 025.358.990-86)

EXECUTADOS: FRANCO OLIVEIRA PALAVECINO & CIA LTDA - ME (CNPJ 04.328.741/0001-57)

EXECUTADOS: SILVEIRA & PALAVECINO LTDA - ME (CNPJ 05.688.481/0001-93)

EXECUTADOS: FRANCO OLIVEIRA PALAVECINO – ME (CPF 027.827.610-56)

EXECUTADOS: ALEXANDRE BARCELLOS DE MOURA (CPF 007.422.460-35)

EXECUTADOS: ADEMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA (CPF 581.485.580-00)

EXECUTADOS: DANIELA FERNANDA PALAVECINO (CPF 836.178.920-00)

DESCRIÇÃO DO BEM: **LOTE ID [4919](#): UM TERRENO COM ÁREA DE 350m² EM BAGÉ, INSCRITO SOB MATRÍCULA nº 57.913 DO CRI DE BAGÉ:** *Um terreno, situado na cidade de Bagé, constituído do lote nº 02, da quadra "J", do loteamento denominado São Carlos, de forma irregular, medindo 10m de frente, ao oeste, à rua Vinte de Setembro; 35m de frente aos fundos, pelo lado norte, onde divide com o lote nº 01; 34m pelo lado sul, onde divide com o lote nº 03; tendo nos fundos a leste a mesma metragem da frente, onde divide com o arroio da tábua; distando 10m da esquina com a rua Hipólito Ribeiro. Localizado no quarteirão formado pelas ruas Hipólito Ribeiro, Cel. José Otávio, Vinte de Setembro e Arroio da Tábua.*

LOTE ID [4922](#): UM TERRENO COM ÁREA DE 350m² EM BAGÉ, INSCRITO SOB MATRÍCULA nº 57.914 DO CRI DE BAGÉ : *Um terreno, situado na cidade de Bagé, constituído do lote nº 03, da quadra "J", do loteamento denominado São Carlos, de forma irregular, medindo 10m de frente, ao oeste, à rua Vinte de Setembro; tendo de frente a fundos, pelo lado norte, 34m, onde divide com o lote nº 02; 33m pelo lado sul, onde divide com o lote nº 04; limitando-se nos fundos e leste, onde tem 10m, com o Arroio da Tábua. Distando 20m da esquina com a rua Hipólito Ribeiro. Localizado no quarteirão formado pelas ruas Hipólito Ribeiro, Cel. José Otávio, Vinte de Setembro e Arroio da Tábua.*

VALOR DE AVALIAÇÃO:

- Matrícula nº 57.913: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
- Matrícula nº 57.914: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)

LANCE MÍNIMO: (PRIMEIRO LEILÃO)

- Matrícula nº 57.913: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)
- Matrícula nº 57.914: R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais)

LANCE MÍNIMO: (LEILÕES SUBSEQUENTE)

- Matrícula nº 57.913: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
- Matrícula nº 57.914: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Ambos imóveis na Rua Vinte de Setembro, S/N, Bagé/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: -

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM:**Matrícula nº 57.913:**

- Av. 16 – Indisponibilidade oriunda do processo nº 0020187-24.2019.5.04.0811 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bagé
- Av. 18 – Indisponibilidade oriunda do processo nº 0020045-20.2019.5.04.0811 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bagé
- Av. 19 – Existência de ação oriunda do processo nº 0020809-03.2019.5.04.0812 que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Bagé
- Av. 20 – Indisponibilidade oriunda do processo nº 0020777-98.2019.5.04.0811 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bagé
- Av. 21 – Indisponibilidade oriunda do processo nº 00203454220205040812 que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Bagé
- Av. 22 – Indisponibilidade oriunda do processo nº 0020088-54.2019.5.04.0811 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bagé
- Av. 23 – Indisponibilidade oriunda do processo nº 0020809-03.2019.5.04.0812 que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Bagé

- Av. 24 – Penhora oriunda do processo nº 0020044-35.2019.5.04.0811 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bagé
- Av. 25 – Penhora oriunda do processo nº 0020187-24.2019.5.04.0811 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bagé
- Av. 26 – Penhora oriunda do processo nº 0020123-14.2019.5.04.0811 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bagé
- Av. 27 – Penhora oriunda do processo nº 0020345-42.2020.5.04.0812 que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Bagé

Matrícula nº 57.914:

- Av. 16 – Indisponibilidade oriunda do processo nº 0020187-24.2019.5.04.0811 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bagé
- Av. 18 – Indisponibilidade oriunda do processo nº 0020045-20.2019.5.04.0811 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bagé
- Av. 19 – Existência de ação oriunda do processo nº 0020809-03.2019.5.04.0812 que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Bagé
- Av. 20 – Indisponibilidade oriunda do processo nº 0020777-98.2019.5.04.0811 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bagé
- Av. 21 – Indisponibilidade oriunda do processo nº 0020345-42.2020.5.04.0812 que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Bagé
- Av. 22 – Indisponibilidade oriunda do processo nº 0020088-54.2019.5.04.0811 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bagé
- Av. 23 – Indisponibilidade oriunda do processo nº 0020809-03.2019.5.04.0812 que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Bagé
- Av. 24 – Penhora oriunda do processo nº 0020044-35.2019.5.04.0811 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bagé
- Av. 25 – Penhora oriunda do processo nº 0020187-24.2019.5.04.0811 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bagé
- Av. 26 – Penhora oriunda do processo nº 0020123-14.2019.5.04.0811 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bagé

- Av. 27 – Penhora oriunda do processo nº 0020345-42.2020.5.04.0812 que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Bagé
-

17. PROCESSO Nº 0020028-72.2023.5.04.0801

ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana

EXEQUENTE: LEONARDO DO CANTO PEREIRA (CPF: 026.860.710-95)

EXECUTADOS: RAFAEL TUNES FURTADO (CPJ: 35.757.823/0001-40)

EXECUTADOS: HILDEBRANDO DE VICENTE MORETTI (CPF: 025.443.399-50)

EXECUTADOS: RAFAEL TUNES FURTADO (CPF: 008.798.310-90)

DESCRIÇÃO DO BEM:

DOIS TERRENOS COM ÁREA DE 200m² CADA EM BAGÉ/RS, INSCRITOS SOB MATRÍCULA Nº 63.947 E 63.948 DO CRI DE BAGÉ

LOTE ID [4970](#): MATRÍCULA Nº 63.947 DO CRI DE BAGÉ COM A SEGUINTE

DESCRIÇÃO: “IMÓVEL: UM TERRENO de forma retangular, situado nesta cidade, no lugar denominado Bairro São Bernardo, constituído do lote 12 com e da quadra 02 do Loteamento Oswaldo Betemps com área de 200,00m² (duzentos medidas quadrados), metros seguintes as confrontações: 8,00m (oito metros) de frente norte pela rua A; fundos nbs sul limitando-se com Volnei Rodrigues Pereira; 25,00m (vinte e cinco metros) de frente a mesma medida ao fundos, limitando-se a leste com o lote 13 e a oeste com o lote 11. Distanto 95,10m (noventa e cinco metros e dez centímetros) da esquina a oeste com a rua Coronel Favorino. Localizado no quarteirão assim formado: ao norte, com a rua A; ao sul, com a rua Luiz Carlos Pereira; ao leste, com parte da rua Barão do Itaqui e parte sem arruamento (Condomínio Charrua); e ao oeste, com a rua Coronel Favorino.

LOTE ID [5126](#) MATRÍCULA Nº 63.948 DO CRI DE BAGÉ COM A SEGUINTE

DESCRIÇÃO: “IMÓVEL: UM TERRENO de forma retangular, situado nesta cidade, no lugar denominado Bairro São Bernardo, constituído do lote 13 metros quadrados), com as da quadra 02 do Loteamento Oswaldo Betemps com área de 200,00m²

medidas e (duzentos seguintes confrontações: 8,00m (oito metros) de frente norte pela rua A; Volnei sul limitando-se Rodrigues Pereira; 25,00m (vinte e cinco metros) de frente a mesma medida nos fundos ao com fundos, limitando-se a leste com o lote 14 e a oeste com o lote no 12. Distanto 103,10m (cento e três metros e dez centímetros) da esquina oeste Coronel Favorino. Localizado quarteirão assim formado: ao norte, com a rua A; ao sul, com a a com a rua Luiz Carlos Pereira; ao leste, com parte da rua Barão do Itaqui e parte sem arruamento (Condomínio Charrua); e ao oeste, com a rua Coronel Favorino.”

VALOR DE AVALIAÇÃO:

- Matrícula nº 63.947: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)
- Matrícula nº 63.948: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)

LANCE MÍNIMO: (PRIMEIRO LEILÃO)

- Matrícula nº 63.947: R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setenta reais)
- Matrícula nº 63.948: R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setenta reais)

LANCE MÍNIMO: (LEILÕES SUBSEQUENTE)

- Matrícula nº 63.947: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais)
- Matrícula nº 63.948: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais)

LOCALIZAÇÃO DE AMBOS OS BENS: Rua A, S/N, do loteamento Oswaldo Betemps, Bagé/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: -

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM:

Matrícula nº 63.947

- Av. 7 – Indisponibilidade de bens oriunda do processo nº 0020264-88.2022.5.04.0801 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana
- Av. 8 – Indisponibilidade de bens oriunda do processo nº 0020028-72.2023.5.04.0801 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana
- Av. 9 – Penhora oriunda do processo nº 0020028-72.2023.5.04.0801 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana

Matrícula nº 63.948

- Av. 6 – Indisponibilidade de bens oriunda do processo nº 0020264-88.2022.5.04.0801 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana
 - Av. 7 – Indisponibilidade de bens oriunda do processo nº 0020028-72.2023.5.04.0801 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana
 - Av. 8 – Penhora oriunda do processo nº 0020028-72.2023.5.04.0801 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana
-

18. PROCESSO Nº 0020015-27.2021.5.04.0451

ORIGEM: Vara do Trabalho de São Jerônimo

EXEQUENTE: DANIEL DE SOUZA FARIAS (CPF 496.088.860-15)

EXEQUENTE: GLECI DE FATIMA DA SILVA DIERSMANN (CPF 584.298.910-72)

EXEQUENTE: FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 032.068.940-93)

EXEQUENTE: MARCELO MARTINS MEDEIROS (CPF 817.474.380-49)

EXEQUENTE: ANDRE FIGUEIRA DA SILVA (CPF 975.926.410-20)

EXEQUENTE: JAMES PEREIRA DA SILVA (CPF 026.471.280-30)

EXEQUENTE: CARLOS ALBERTO DA SILVA MAIA (CPF 556.548.430-87)

EXEQUENTE: DANIEL GONCALVES ALVES (CPF 003.602.760-08)

EXEQUENTE: JOEL LUCAS LEAL (CPF 656.189.200-34)

EXEQUENTE: CANDIDO AIRON CARVALHO DE MENEZES (CPF 763.563.020-20)

EXEQUENTE: LEONARDO DOS SANTOS FERNANDEZ (CPF 035.667.680-30)

EXEQUENTE: JOAO FERREIRA DA SILVA (CPF 216.990.110-87)

EXEQUENTE: ELISIANE SARAIVA DE ALMEIDA (CPF 955.754.800-20)

EXEQUENTE: MAYARA PEREIRA CENTENO (CPF 036.490.780-07)

EXEQUENTE: PRISCILA DE OLIVEIRA VARGAS (CPF 010.527.970-67)

EXEQUENTE: JORGE DA SILVA BOA NOVA (CPF 904.642.060-49)

EXECUTADOS: FF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP (CNPJ 02.294.947/0001-88)

EXECUTADOS: RB MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ 94.152.931/0001-59)

DESCRIÇÃO DO BEM: LOTE ID [4925](#): TERRENO COM AREA DE 1.785,00m² E BENFEITORIA EM CHARQUEADAS, INSCRITO SOB MATRÍCULA N° 22.398 DO CRI DE SÃO JERÔNIMO COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: “UM TERRENO urbano, designado como lote nº 324 ou 09, 10, 39 e 40, da quadra 298 ou A, com a área de 1.785,00m² (um mil setecentos e oitenta e cinco metros quadrados), com frente para a RS 401, distando da esquina da Avenida Piratini 98,60 metros, no Bairro Vila Orvisa, na cidade de Charqueadas-RS. No quarteirão formado pela Avenida Piratini, RS 401, Vinícius de Moraes e Vítor Meireles. Tendo as seguintes confrontações e dimensões: ao NORTE, onde entesta com a RS 401, medindo 32,00 metros; ao SUL, faz fundos com a Rua Vítor Meireles, medindo 27,00 metros; ao LESTE, com os Lotes 08 e 41, medindo 60,00 metros; e, ao OESTE, com os Lotes 11 e 38, medindo 60,00 metros.”

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

LANCE MÍNIMO (PRIMEIRO LEILÃO): R\$ 600.000,00

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RS 401, nº 3771, Charqueadas/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: ALICE JOSÉ RAMOS

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM:

- Av. 02 – Indisponibilidade de bens oriunda do processo nº 156/1.13.0002414-8 que tramita na 1ª Vara Judicial de Charqueadas
- Av. 5 – Indisponibilidade de bens oriunda do processo nº 0020037-85.2021.5.04.0451 que tramita na Vara do Trabalho de São Jerônimo
- Av. 6 – Penhora oriunda no processo nº 0020015-27.2021.5.04.0451 que tramita na Vara do Trabalho de São Jerônimo

Nada Mais.

Gustavo Turani
Leiloeiro Público